



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

19 e 20 de

março

de 2022

Mais de 40 crianças a espera de uma família

PATRÍCIA CUNHA

Até o próximo dia 8 de abril, 50 pessoas que pretendem adotar uma criança no Maranhão estão participando de uma capacitação promovida pela Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (CIJ-TJMA), em parceria com a Escola Superior da Magistratura. O curso online de Preparação Psicossocial e Jurídica para Pretendentes à Adoção acontece pela plataforma EAD-ES-MAM, e é essencial para o processo de habilitação no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA.

No Maranhão, segundo o SNA, há 41 crianças aptas à adoção. Atualmente há 230 cadastros de pretendentes habilitados (alguns cadastros são de casais) e 181 pretendentes já habilitados. As crianças que estão em processo de adoção pelo cadastro são 17. De acordo ainda com o SNA, 297 estão acolhidas em abrigo, nos 38 serviços de acolhimento do estado. Desde 2019, 72 crianças maranhenses foram adotadas por meio do cadastro.

Essas pessoas se preparam para adotar uma criança e para isso, precisam se preparar. Pré-requisito para formalização do processo de adoção, o tema A Nova Cultura da Adoção é discutido entre os participantes - seus mitos e preconceitos e a quebra de antigos paradigmas como incentivo ao surgimento de uma nova cultura de adoção na sociedade. O objetivo é manter a constante fiscalização das relações de adoção, a fim de que haja segurança jurídica e que nada, nem ninguém, possa modificá-la.

Neste ano, o curso aborda aspectos legais do ato de adotar - consequências decorrentes do processo legal; Adoção e suas motivações; a criança ideal e a criança real, dentre outras abordagens. Esta é a terceira edição do Curso Preparatório Online para Pretendentes à Adoção, decorrente de um projeto da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) - Projeto de Apoio a Cursos de Adoção na modalidade Online. Nesta edição estão participando as equipes de São Luís e Imperatriz.

O desembargador Lourival Serejo (presidente do TJ-MA), fala da importância da iniciativa direcionada às pessoas dispostas à adoção. "É uma força poderosa que excede até mesmo aquela que nasce naturalmente quando alguém concebe um filho ou filha. Por ser um ato amor espontâneo e imensurável, gera, efetivamente, o desejo de criar e cuidar de um ser eleito por você para ser seu filho, e isso é um ato

divino", disse na abertura do curso.

Segundo Maria Teresa Feitosa Rêgo, Secretária da Coordenadoria da Infância e Juventude, "as varas têm cada vez mais buscado apoio da CIJ para realizar esses cursos. Os pretendentes a adoção entram em contato direto com as unidades que possuem competência. Mas quando abrimos para público externo tem uma procura bem grande", disse Maria Teresa Feitosa Rêgo, Secretária da Coordenadoria da Infância e Juventude.

A realização de cursos preparatórios para pretendentes à adoção na modalidade online no Poder Judiciário do Maranhão foi instituída pela Portaria CIJ nº 01/2020, com o objetivo de articular ações e viabilizar a operacionalização de projetos de ensino virtuais, que envolvam questões infanto-juvenis, em âmbito interinstitucional. "É um processo que exige olhar especial e dinâmico, por trabalhar contra o tempo, afinal as famílias que se habilitam têm a expectativa de que seja efetivo, seguro e rápido. Iniciativas como essa aprimoram o processo com dinamismo efetivo e a Corregedoria Geral espera que se expanda para todo o Estado", disse o desembargador Lourival Serejo.

No Brasil, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça há 3. 739 crianças aptas para adoção, 4.625 em processo de adoção e 33.029 pretendentes disponíveis. De acordo com o CNJ, a demora no procedimento de adoção se deve, em boa parte, ao perfil indicado pelos adotantes: crianças recém-nascidas, com um, dois ou três anos de idade e brancas.

Como funciona a adoção

O processo de adoção é gratuito e deve ser iniciado na Vara de Infância e Juventude mais próxima de sua residência. A idade mínima para se habilitar à adoção é 18 anos, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança a ser acolhida.

Em São Luís, o primeiro passo é procurar a 1ª Vara da Infância e Juventude para iniciar o procedimento. Na unidade judiciária, o interessado recebe a relação de documentos necessários e, depois de apresentar a documentação exigida, passa por um estudo social e psicológico, realizado pela equipe interdisciplinar da Vara da Infância.

Também deve participar do curso de adoção, que é uma etapa obrigatória. Somente depois de todas essas fases, a equipe interdisciplinar elabora um relatório sobre cada candidato e entrega ao juiz que, após a manifestação do **Ministério Público**, profere uma sentença que, se favorável, determina a inclusão do pretendente no CNA. A partir daí, inicia-se a busca pela criança ou adolescente com o perfil indicado pelo pretendente, obedecendo à ordem cronológica que começa a contar a partir da sentença do magistrado e inscrição no cadastro nacional.

Podem se candidatar casais (casados ou em união estável), pessoas solteiras ou divorciadas. Avôs não podem adotar netos.

Site: banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2022/03/49684/

Ministério Público pede afastamento do prefeito de São Pedro dos Crentes

O Ministério Público do Maranhão ofereceu nessa sexta-feira (18) denúncia contra o prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahesio Rodrigues Bonfim, e mais quatro pessoas, por supostas fraudes cometidas em processo licitatório, realizado em 2018 (Pregão Presencial nº 26/2018), para a contratação de empresa fornecedora de combustíveis para o município. De acordo com a denúncia, assinada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o delito consistiu na combinação prévia dos preços a serem lançados pelas licitantes, sem a devida pesquisa de preços no mercado e ocasionando sobrepreço dos produtos

Ministério Público pede afastamento do prefeito de São Pedro dos Crentes

O Ministério Público do Maranhão ofereceu nessa sexta-feira (18) denúncia contra o prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahesio Rodrigues Bonfim, e mais quatro pessoas, por supostas fraudes cometidas em processo licitatório, realizado em 2018 (Pregão Presencial nº 26/2018), para a contratação de empresa fornecedora de combustíveis para o município.

De acordo com a denúncia, assinada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o delito consistiu na combinação prévia dos preços a serem lançados pelas licitantes, sem a devida pesquisa de preços no mercado e ocasionando sobrepreço dos produtos. Tipificada pelo artigo 337-F do Código Penal como frustração do caráter competitivo de processo licitatório, tendo sido incluída pela Lei nº 14.133, de 2021, a conduta sujeita os infratores a pena de reclusão que varia de quatro a oito anos, além de multa.

Após a conclusão do procedimento licitatório, os denunciados realizaram o armazenamento, o transporte e a destinação irregular de combustível na garagem da Prefeitura de São Pedro dos Crentes, o que os enquadra na Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998).

O artigo 56 da referida lei prevê pena de reclusão de um a quatro anos mais multa a quem, entre outros delitos, produzir, embalar, transportar, armazenar, ter em depósito produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos.

Juntamente com o prefeito Lahesio Bonfim, estão sendo denunciados os empresários João Batista dos Santos Coutinho (proprietário da empresa Andrade e Coutinho Ltda), Elizany Costa e Silva Rodrigues e Thaisa Costa Silva Rodrigues (proprietárias do Auto Posto Fortaleza) e Celsivan dos Santos Jorge (presidente da CPL e pregoeiro do Município de São Pedro dos Crentes).

INVESTIGAÇÕES

Além de requerer da Justiça o recebimento da denúncia, com a consequente instauração da ação penal cabível contra os denunciados, em relação a

Lahesio Bonfim o **Ministério Público** solicitou o seu afastamento cautelar do cargo de prefeito de São Pedro dos Crentes, sem prejuízo de seus vencimentos, até o término da instrução processual.

A medida, segundo o procurador-geral de justiça, se faz necessária para evitar que o gestor, valendo-se do cargo, crie embaraços às investigações, com a coação de testemunhas e da adulteração de documentos que se encontram na sede da Prefeitura.

"Embora a medida de afastamento do cargo apresente-se somente em situações de excepcionalidade, tem-se, aqui, o caso correto de aplicação da cautelar, vez que funcionará como mecanismo adequado para evitar que o denunciado, à frente da gestão municipal, se valha de todos os meios para coarctar a instrução do presente processo, bem como forma de preservar o correto andamento da perquirição penal e o patrimônio do Município", justificou Eduardo Nicolau.

ILEGALIDADES Tomando como base investigações do 2º Departamento de Combate à Corrupção da Polícia Civil do Maranhão, que apurou comunicações anônimas de desvio de verbas públicas na Prefeitura de São Pedro dos Crentes, a partir do Pregão Presencial nº 26/2018, o **Ministério Público** apontou, entre outras, ilegalidades no processo licitatório, como pesquisa de preços realizadas com, apenas, duas empresas, sendo uma delas remanescente do processo de contratação anterior ao Pregão; sobrepreço na planilha orçamentária; irregularidade na inserção de cláusulas restritivas no edital; irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes Presencial 026/2018

Operação conjunta desarticula organização criminosa que agia na Baixada Maranhense

(AIDÊ ROCHA)

Uma operação do Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), em conjunto com as polícias Civil e Militar, e apoio do Comando Tático Aéreo (CTA), conseguiu desarticular uma organização criminosa com atuação na Baixada Maranhense.

Intitula de Descomando, a ação teve início após investigação realizada pelo **Ministério Público do Maranhão**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana, onde foi constatada a presença de grupos criminosos armados na cidade.

O grupo, conforme apurado, tinha como objetivo alcançar mais espaço na região e ampliar o poder econômico visando evoluir suas atividades criminosas como, por exemplo, o tráfico de drogas, homicídios e crimes patrimoniais. As ações ficaram mais intensas nos anos de 2020 e 2021.

Durante a operação, foram realizadas 19 prisões, sendo 12 delas em cumprimento de mandados de prisão preventiva, além do cumprimento de 26 mandados de busca e apreensão em endereços localizados nas cidades de Viana, Cajari e Matinha.

Segundo Fernando Berniz, do **Gaeco**, a ação foi um sucesso graças ao trabalho conjunto das forças de segurança e conseguir desarticular uma das maiores organizações criminosas que atuam na região, que é o Comando Vermelho. "Com as doze prisões preventivas cumpridas e as sete em flagrante, entendemos que a operações teve o êxito esperado", destacou.

Depois de feitos os procedimentos necessários, todos os presos realizaram exames de corpo de delito e, em seguida, foram encaminhados ao presídio, onde permanecerão à disposição do Poder Judiciário.

(AIDÊ ROCHA)

Denúncia do MPMA contra prefeito de São Pedro dos Crentes pede seu afastamento do cargo

O Ministério Público do Maranhão ofereceu nesta sexta-feira, 18, denúncia contra o prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahesio Rodrigues Bonfim, e mais quatro pessoas, por fraudes cometidas em processo licitatório, realizado em 2018 (Pregão Presencial nº 26/2018), para a contratação de empresa fornecedora de combustíveis para o município.

De acordo com a denúncia, assinada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o delito consistiu na combinação prévia dos preços a serem lançados pelas licitantes, sem a devida pesquisa de preços no mercado e ocasionando sobrepreço dos produtos.

Tipificada pelo artigo 337- F do Código Penal como frustração do caráter competitivo de processo licitatório, tendo sido incluída pela Lei nº 14.133, de 2021, a conduta sujeita os infratores a pena de reclusão que varia de quatro a oito anos, além de multa.

Após a conclusão do procedimento licitatório, os denunciados ainda realizaram o armazenamento, o transporte e a destinação irregular de combustível na garagem da Prefeitura de São Pedro dos Crentes, o que os enquadra na Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998).

O artigo 56 da referida lei prevê pena de reclusão de um a quatro anos mais multa a quem, entre outros delitos, produzir, embalar, transportar, armazenar, ter em depósito produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos.

Juntamente com o prefeito Lahesio Bonfim, estão sendo denunciados os empresários João Batista dos Santos Coutinho (proprietário da empresa Andrade e Coutinho Ltda), Elizany Costa e Silva Rodrigues e Thaisa Costa Silva Rodrigues (proprietárias do Auto Posto Fortaleza) e Celsivan dos Santos Jorge (presidente da CPL e pregoeiro do Município de São Pedro dos Crentes).

AFASTAMENTO DO PREFEITO

Além de requerer da justiça o recebimento da denúncia, com a consequente instauração da ação penal cabível contra os denunciados, em relação a Lahesio Bonfim o **Ministério Público** do Maranhão solicitou o seu afastamento cautelar do cargo de prefeito do Município de São Pedro dos Crentes, sem prejuízo de seus vencimentos, até o término da instrução processual.

A medida, segundo o procurador-geral de justiça, se faz necessária para evitar que o gestor, valendo-se do cargo, crie embaraços às investigações, com a coação de testemunhas e da adulteração de documentos que se encontram na sede da Prefeitura.

"Embora a medida de afastamento do cargo apresente-se somente em situações de excepcionalidade, tem-se, aqui, o caso correto de aplicação da cautelar, vez que funcionará como mecanismo adequado para evitar que o denunciado, à frente da gestão municipal, se valha de todos os meios para coarctar a instrução do presente processo, bem como forma de preservar o correto andamento da perquirição penal e o patrimônio do Município", justificou Eduardo Nicolau.

ILEGALIDADES

Tomando como base investigações do 2º Departamento de Combate à Corrupção da Polícia Civil do Maranhão, que apurou comunicações anônimas de desvio de verbas públicas na Prefeitura de São Pedro dos Crentes, a partir do Pregão Presencial nº 26/2018, o **Ministério Público** apontou, entre outras, ilegalidades no processo licitatório, como pesquisa de preços realizadas com, apenas, duas empresas, sendo uma delas remanescente do processo de contratação anterior ao Pregão; sobrepreço na planilha orçamentária; irregularidade na inserção de cláusulas restritivas no edital; irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes Presencial 026/2018.

Segundo a denúncia, as empresas Auto Posto Fortaleza e Andrade e Coutinho foram beneficiadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro de São Pedro dos Crentes, que permitiu a

participação delas mesmo que tenham apresentado documentos irregulares e com informações inverídicas, aplicando modelo de termos e itens ao certame de modo a prejudicar a administração municipal.

"O conluio entre as empresas ficou demonstrado durante a sessão pública (referente ao Pregão Presencial 026/ 2018), onde elas se revezam nos lotes e itens, o que favorece a contratação do mesmo item por valores diferentes e a divisão do valor total da contratação, ficando a empresa Auto Posto Fortaleza com 56% do valor total do contrato e a Andrade e Coutinho, com 44%", atesta a denúncia do **MPMA**.

Conforme o **Ministério Público**, tudo isso se justifica pela evidente proximidade entre o prefeito Lahésio Bonfim, o Auto Posto Fortaleza e a Andrade e Coutinho Ltda. De acordo com o que foi apurado pela Polícia Civil, no início do ano de 2019, o Auto Posto Fortaleza foi locado para Rômulo Costa Arruda, amigo do prefeito, e, apenas poucos meses depois, passou a ser controlado por Rodrigo Cruz Lima de Oliveira, outro amigo do gestor municipal, de maneira informal. (CCOMPPMA)

Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/501/o-progresso--19-de-marco-de-2022>

Gaeco, PM e PC deflagram operação na Baixada Maranhense e prendem criminosos

O Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (**GAECO**), juntamente com as Polícias Civil e Militar do Estado do **Maranhão**, com o apoio do Comando Tático Aéreo (CTA), realizou, nesta sexta-feira (18), a 'Operação Descomando' nos municípios de Viana, Cajari e Matinha, interior do **Maranhão**.

A Operação, que resultou de investigação realizada pelo **Ministério Público** do **Maranhão**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana - constatou a ação orquestrada por grupos criminosos armados na Comarca de Viana. Eles atuavam com objetivo de angariar domínio territorial e poderio econômico para o desenvolvimento das atividades criminosas, como tráfico de drogas, homicídios, uso de armas de fogo, crimes patrimoniais, entre outros, especialmente durante os anos de 2020 e 2022.

Foram cumpridos 16 mandados de prisão preventiva, resultando em 12 prisões, e 26 mandados de busca e apreensão em endereços localizados nas cidades de Viana, Cajari e Matinha. Além disso, foram efetuadas sete prisões em flagrante por porte ilegal de armas e drogas. Foram apreendidos armas, celulares, documentos falsos, droga entre outros ilícitos.

Após os procedimentos de praxe, os presos foram encaminhados para a realização de exames de corpo de delito e posteriormente direcionados a Unidades Prisionais do Estado do **Maranhão**, onde permanecerão à disposição da Justiça.

Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/501/o-progresso--19-de-marco-de-2022>

Bacabal: empresa com mais de R\$ 2,4 milhões em contratos na gestão Edvan Brandão vira alvo de investigação do MP

O **Ministério Público** do Maranhão através da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, está investigando licitações que resultaram em contratos entre a empresa R C Correa Barbosa e a prefeitura de Bacabal sob gestão de Edvan Brandão.

Segundo levantamento da Folha do Maranhão, a empresa possui 10 contratos para o fornecimento de alimentos para diversas secretárias da prefeitura de Bacabal. Juntos, o valor chega a R\$ 2.446.255,69.

Segundo apurou a Folha do Maranhão, a investigação do **Ministério Público** foi instaurada em 8 de novembro do ano passado, através de uma notícia de fato. Em consulta a base dados da Receita Federal, a empresa fechou as portas no dia 5 de janeiro deste ano, 58 dias após o início das investigações. O motivo, teria sido a omissões de declarações das suas operações a Receita Federal.

Diante das possíveis irregularidades, o MP pediu a para o Núcleo de Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça para que proceda com a análise dos processos licitatórios e contratos entre a empresa a prefeitura de Bacabal.

Sede da empresa em São Luís (MA)

Site: <https://folhadomaranhao.com/2022/03/19/bacabal-empresa-com-mais-de-r-24-milhoes-em-contratos-na-gestao-edvan-brandao-vira-alvo-de-investigacao-do-mp/>

Denunciado pelo MP, Lahesio Bonfim se diz vítima de perseguição

SÃO PEDRO DOS CRENTES - O prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahesio Bonfim - pré-candidato do Agir 36 ao Governo do Maranhão - divulgou nas redes sociais um vídeo defendendo-se das acusações do **Ministério Público** do Maranhão de irregularidades na compra de combustíveis na sua gestão .

O gestor se disse vítima de perseguição, reclamou do fato de que a imprensa teria sabido da ação antes mesmo do seu protocolo na Justiça e negou que tenha cometido ilegalidade na contratação de fornecimento de combustíveis para a administração municipal.

Veja:

Ação - O Ministério Público do Maranhão ofereceu denúncia contra Bonfim na sexta-feira, 18. Além dele, outras quatro pessoas são suspeitas de fraudes em processo licitatório, realizado em 2018, para a contratação de empresa fornecedora de combustíveis para o município.

De acordo com a denúncia, assinada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o delito consistiu na combinação prévia dos preços a serem lançados pelas licitantes, sem a devida pesquisa de preços no mercado e ocasionando sobrepreço dos produtos. Tipificada pelo artigo 337-F do Código Penal como frustração do caráter competitivo de processo licitatório, tendo sido incluída pela Lei nº 14.133, de 2021, a conduta sujeita os infratores a pena de reclusão que varia de quatro a oito anos, além de multa.

Após a conclusão do procedimento licitatório, os denunciados ainda realizaram o armazenamento, o transporte e a destinação irregular de combustível na garagem da Prefeitura de São Pedro dos Crentes, o que os enquadra na Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998).

Além do recebimento da denúncia pela Justiça, o MP pede o afastamento cautelar do prefeito.

Site: <https://imirante.com/sao-pedro-dos-crentes/noticias/2022/03/19/denunciado-pelo-mp-lahesio-bonfim-se-diz-vitima-de-perseguiacao.shtml>

Procurador pede afastamento de Lahésio Bonfim por fraude em licitação

O Ministério Público do Maranhão ofereceu nesta sexta-feira, 18, denúncia contra o prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahésio Rodrigues Bonfim, e mais quatro pessoas, por fraudes cometidas em processo licitatório, realizado em 2018 (Pregão Presencial nº 26/2018), para a contratação de empresa fornecedora de combustíveis para o município.

De acordo com a denúncia, assinada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o delito consistiu na combinação prévia dos preços a serem lançados pelas licitantes, sem a devida pesquisa de preços no mercado e ocasionando sobrepreço dos produtos. Tipificada pelo artigo 337-F do Código Penal como frustração do caráter competitivo de processo licitatório, tendo sido incluída pela Lei nº 14.133, de 2021, a conduta sujeita os infratores a pena de reclusão que varia de quatro a oito anos, além de multa.

Após a conclusão do procedimento licitatório, os denunciados ainda realizaram o armazenamento, o transporte e a destinação irregular de combustível na garagem da Prefeitura de São Pedro dos Crentes, o que os enquadra na Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998).

O artigo 56 da referida lei prevê pena de reclusão de um a quatro anos mais multa a quem, entre outros delitos, produzir, embalar, transportar, armazenar, ter em depósito produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos.

Juntamente com o prefeito Lahésio Bonfim, estão sendo denunciados os empresários João Batista dos Santos Coutinho (proprietário da empresa Andrade e Coutinho Ltda), Elizany Costa e Silva Rodrigues e Thaisa Costa Silva Rodrigues (proprietárias do Auto Posto Fortaleza) e Celsivan dos Santos Jorge (presidente da CPL e pregoeiro do Município de São Pedro dos Crentes).

Afastamento do Prefeito

Além de requerer da justiça o recebimento da denúncia, com a consequente instauração da ação penal cabível contra os denunciados, em relação a Lahésio Bonfim o **Ministério Público** do Maranhão

solicitou o seu afastamento cautelar do cargo de prefeito do Município de São Pedro dos Crentes, sem prejuízo de seus vencimentos, até o término da instrução processual.

A medida, segundo o procurador-geral de justiça, se faz necessária para evitar que o gestor, valendo-se do cargo, crie embaraços às investigações, com a coação de testemunhas e da adulteração de documentos que se encontram na sede da Prefeitura.

"Embora a medida de afastamento do cargo apresente-se somente em situações de excepcionalidade, tem-se, aqui, o caso correto de aplicação da cautelar, vez que funcionará como mecanismo adequado para evitar que o denunciado, à frente da gestão municipal, se valha de todos os meios para coarctar a instrução do presente processo, bem como forma de preservar o correto andamento da perquirição penal e o patrimônio do Município", justificou Eduardo Nicolau.

Ilegalidades

Tomando como base investigações do 2º Departamento de Combate à Corrupção da Polícia Civil do Maranhão, que apurou comunicações anônimas de desvio de verbas públicas na Prefeitura de São Pedro dos Crentes, a partir do Pregão Presencial nº 26/2018, o **Ministério Público** apontou, entre outras, ilegalidades no processo licitatório, como pesquisa de preços realizadas com, apenas, duas empresas, sendo uma delas remanescente do processo de contratação anterior ao Pregão; sobrepreço na planilha orçamentária; irregularidade na inserção de cláusulas restritivas no edital; irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes Presencial 026/2018.

Segundo a denúncia, as empresas Auto Posto Fortaleza e Andrade e Coutinho foram beneficiadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro de São Pedro dos Crentes, que permitiu a participação delas mesmo que tenham apresentado documentos irregulares e com informações inverídicas, aplicando modelo de termos e itens ao certame de modo a prejudicar a administração municipal.

"O conluio entre as empresas ficou demonstrado

durante a sessão pública (referente ao Pregão Presencial 026/2018), onde elas se revezam nos lotes e itens, o que favorece a contratação do mesmo item por valores diferentes e a divisão do valor total da contratação, ficando a empresa Auto Posto Fortaleza com 56% do valor total do contrato e a Andrade e Coutinho, com 44%", atesta a denúncia do **MPMA**.

Conforme o **Ministério Público**, tudo isso se justifica pela evidente proximidade entre o prefeito Lahésio Bonfim, o Auto Posto Fortaleza e a Andrade e Coutinho Ltda. De acordo com o que foi apurado pela Polícia Civil, no início do ano de 2019, o o Auto Posto Fortaleza foi locado para Rômulo Costa Arruda, amigo do prefeito, e, apenas poucos meses depois, passou a ser controlado por Rodrigo Cruz Lima de Oliveira, outro amigo do gestor municipal, de maneira informal.

Site: <https://ma-mais.com.br/index.php/2022/03/19/procurador-pede-afastamento-de-lahesio-bonfim-por-fraude-em-licitacao/>

Ações da Prefeitura de São Luís, através da blitz urbana, prejudicam pais e mães de família no Residencial Ribeira

Wallace Braga

Nos últimos dias, dezenas de pais e mães de famílias que residem no entorno do Residencial Ribeira, na zona rural da Grande São Luís, têm perdido o sono por conta das ações da blitz urbana, órgão ligado à Prefeitura de São Luís. Em uma perseguição ininterrupta, sob a falsa alegação de que as ações visam cumprir uma determinação judicial, o que não é verdade, pois afronta a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental- ADPF de n. 828 do Supremo Tribunal Federal(suspensão de despejos e desocupação)-em vigência até o próximo dia 31, os funcionários da pasta estão cometendo atos de ilegalidade e desumanidade, simultaneamente.

Nos últimos dias, dezenas de pais e mães de famílias que residem no entorno do Residencial Ribeira, na zona rural da Grande São Luís, têm perdido o sono por conta das ações da blitz urbana, órgão ligado à Prefeitura de São Luís. Em uma perseguição ininterrupta, sob a falsa alegação de que as ações visam cumprir uma determinação judicial, o que não é verdade, pois afronta a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental- ADPF de n. 828 do Supremo Tribunal Federal(suspensão de despejos e desocupação)-em vigência até o próximo dia 31, os funcionários da pasta estão cometendo atos de ilegalidade e desumanidade, simultaneamente.

A justificativa é a construção de uma Unidade Básica de Saúde-UBS, o que foi comemorado por todos. Porém, salta aos olhos o porque de prejudicar pessoas carentes em um momento tão delicado como o atual, onde o litro do combustível ultrapassa R\$7,50, o botijão de gás RS120 reais e milhares de pessoas estão abaixo da linha da pobreza em todo o estado.

A justificativa é a construção de uma Unidade Básica de Saúde-UBS, o que foi comemorado por todos. Porém, salta aos olhos o porque de prejudicar pessoas carentes em um momento tão delicado como o atual, onde o litro do combustível ultrapassa R\$7,50, o botijão de gás RS120 reais e milhares de pessoas estão abaixo da linha da pobreza em todo o estado.

Diante de tal contexto, uma pergunta insiste em não

calar: Porquê desamparar centenas de cidadãos, que há anos lutam para edificar suas casas, se bem em frente ao local que está sendo alvo de incursões da prefeitura existe espaço suficiente para construção da obra de interesse do Executivo Municipal?

Diante de tal contexto, uma pergunta insiste em não calar: Porquê desamparar centenas de cidadãos, que há anos lutam para edificar suas casas, se bem em frente ao local que está sendo alvo de incursões da prefeitura existe espaço suficiente para construção da obra de interesse do Executivo Municipal?

As vítimas, que moram e trabalham há anos, alegam que o terreno é de marinha e de propriedade da União, mas de um tempo pra cá, sem apresentar nenhuma documentação, representantes de uma construtora vem fazendo investidas com o propósito de desocupar o terreno. "O que sabemos é que a blitz urbana estaria sendo usada para defender os interesses de empreiteiras, mas se é mentira ou verdade nós ainda não sabemos", disse uma das vítimas.

As vítimas, que moram e trabalham há anos, alegam que o terreno é de marinha e de propriedade da União, mas de um tempo pra cá, sem apresentar nenhuma documentação, representantes de uma construtora vem fazendo investidas com o propósito de desocupar o terreno. "O que sabemos é que a blitz urbana estaria sendo usada para defender os interesses de empreiteiras, mas se é mentira ou verdade nós ainda não sabemos", disse uma das vítimas.

ATRIBUIÇÕES

Dentre as atribuições da Blitz Urbana, estão: realizar a fiscalização integrada e controle referente às atividades relativas ao exercício do poder de polícia administrativo, especialmente no que diz respeito ao Código de Obras e Posturas, Legislação do Uso e **Parcelamento do Solo Urbano**, contudo deverá ser observado os princípios basilares que regem a administração pública, entre eles, o da legalidade, que não poderá ser afrontado para agradar quem quer que seja, sob pena de responsabilização judicial.

ATRIBUIÇÕES

Acompanhe!!! Não

Site: <https://maranhaodeverdade.com.br/acoes-da-prefeitura-de-sao-luis-atraves-da-blitz-urbana-prejudicam-pais-e-maes-de-familia-no-residencial-ribeira/>

Dentre as atribuições da Blitz Urbana, estão: realizar a fiscalização integrada e controle referente às atividades relativas ao exercício do poder de polícia administrativo, especialmente no que diz respeito ao Código de Obras e Posturas, Legislação do Uso e **Parcelamento do Solo Urbano**, contudo deverá ser observado os princípios basilares que regem a administração pública, entre eles, o da legalidade, que não poderá ser afrontado para agradar quem quer que seja, sob pena de responsabilização judicial.

Os moradores formaram uma comissão e estão buscando dialogar com as autoridades constituídas a fim de denunciar as arbitrariedades. Entre as medidas já adotadas, a comissão contatou com o **Ministério Público**, Vereadores de São Luís e a **Secretaria de Patrimônio da União-SPU** para que possam dirimir conflitos quanto a propriedade do bem.

Os moradores formaram uma comissão e estão buscando dialogar com as autoridades constituídas a fim de denunciar as arbitrariedades. Entre as medidas já adotadas, a comissão contatou com o **Ministério Público**, Vereadores de São Luís e a **Secretaria de Patrimônio da União-SPU** para que possam dirimir conflitos quanto a propriedade do bem.

Os moradores denunciam que os agentes públicos ficaram de retornar com toda a força repressora do Poder Público para pôr abaixo os imóveis, lembrando que nesse caso, diante da chamada responsabilidade objetiva, todos os excessos deverão ser levados à Justiça.

Os moradores denunciam que os agentes públicos ficaram de retornar com toda a força repressora do Poder Público para pôr abaixo os imóveis, lembrando que nesse caso, diante da chamada responsabilidade objetiva, todos os excessos deverão ser levados à Justiça.

AÇÕES TERRORISTAS

Em um relato emocionado, um cadeirante e vários outros moradores gravaram vídeos para narrar como vem ocorrendo o "trabalho" dos servidores públicos, em uma afronta clara ao STF, devendo ocorrer a qualquer momento a derrubada total dos imóveis. Acompanhe!!! Não

AÇÕES TERRORISTAS

Em um relato emocionado, um cadeirante e vários outros moradores gravaram vídeos para narrar como vem ocorrendo o "trabalho" dos servidores públicos, em uma afronta clara ao STF, devendo ocorrer a qualquer momento a derrubada total dos imóveis.

Mais de 40 crianças a espera de uma família no Maranhão

Patrícia Cunha

Até o próximo dia 8 de abril, 50 pessoas que pretendem adotar uma criança no Maranhão estão participando de uma capacitação promovida pela Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (CIJ-TJMA), em parceria com a Escola Superior da Magistratura. O curso online de Preparação Psicossocial e Jurídica para Pretendentes à Adoção acontece pela plataforma EAD-ESMAM, e é essencial para o processo de habilitação no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA.

No Maranhão, segundo o SNA, há 41 crianças aptas à adoção. Atualmente há 230 cadastros de pretendentes habilitados (alguns cadastros são de casais) e 181 pretendentes já habilitados. As crianças que estão em processo de adoção pelo cadastro são 17. De acordo ainda com o SNA, 297 estão acolhidas em abrigo, nos 38 serviços de acolhimento do estado. Desde 2019, 72 crianças maranhenses foram adotadas por meio do cadastro.

Essas pessoas se preparam para adotar uma criança e para isso, precisam se preparar. Pré-requisito para formalização do processo de adoção, o tema "A Nova Cultura da Adoção" é discutido entre os participantes - seus mitos e preconceitos e a quebra de antigos paradigmas como incentivo ao surgimento de uma nova cultura de adoção na sociedade. O objetivo é manter a constante fiscalização das relações de adoção, a fim de que haja segurança jurídica e que nada, nem ninguém, possa modificá-la.

Neste ano, o curso aborda aspectos legais do ato de adotar - consequências decorrentes do processo legal; Adoção e suas motivações; a criança ideal e a criança real, dentre outras abordagens. Esta é a terceira edição do Curso Preparatório Online para Pretendentes à Adoção, decorrente de um projeto da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) - Projeto de Apoio a Cursos de Adoção na modalidade Online. Nesta edição estão participando as equipes de São Luís e Imperatriz.

O desembargador Lourival Serejo (presidente do TJMA), fala da importância da iniciativa direcionada às pessoas dispostas à adoção. "É uma força poderosa que excede até mesmo aquela que nasce naturalmente quando alguém concebe um filho ou

filha. Por ser um ato amor espontâneo e imensurável, gera, efetivamente, o desejo de criar e cuidar de um ser eleito por você para ser seu filho, e isso é um ato divino", disse na abertura do curso.

Segundo Maria Teresa Feitosa Rêgo, Secretária da Coordenadoria da Infância e Juventude, "as varas têm cada vez mais buscado apoio da CIJ para realizar esses cursos. Os pretendentes a adoção entram em contato direto com as unidades que possuem competência. Mas quando abrimos para público externo tem uma procura bem grande".

A realização de cursos preparatórios para pretendentes à adoção na modalidade online no Poder Judiciário do Maranhão foi instituída pela Portaria CIJ nº 01/2020, com o objetivo de articular ações e viabilizar a operacionalização de projetos de ensino virtuais, que envolvam questões infanto-juvenis, em âmbito interinstitucional. "É um processo que exige olhar especial e dinâmico, por trabalhar contra o tempo, afinal as famílias que se habilitam têm a expectativa de que seja efetivo, seguro e rápido. Iniciativas como essa aprimoram o processo com dinamismo efetivo e a Corregedoria Geral espera que se expanda para todo o Estado", disse o desembargador Lourival Serejo.

No Brasil, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça há 3. 739 crianças aptas para adoção, 4.625 em processo de adoção e 33.029 pretendentes disponíveis. De acordo com o CNJ, a demora no procedimento de adoção se deve, em boa parte, ao perfil indicado pelos adotantes: crianças recém-nascidas, com um, dois ou três anos de idade e brancas.

O processo de adoção é gratuito e deve ser iniciado na Vara de Infância e Juventude mais próxima de sua residência. A idade mínima para se habilitar à adoção é 18 anos, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança a ser acolhida.

Em São Luís, o primeiro passo é procurar a 1ª Vara da Infância e Juventude para iniciar o procedimento. Na unidade judiciária, o interessado recebe a relação de documentos necessários e, depois de apresentar a documentação exigida, passa por um estudo social e psicológico, realizado pela equipe interdisciplinar da

Vara da Infância.

Também deve participar do curso de adoção, que é uma etapa obrigatória. Somente depois de todas essas fases, a equipe interdisciplinar elabora um relatório sobre cada candidato e entrega ao juiz que, após a manifestação do **Ministério Público**, profere uma sentença que, se favorável, determina a inclusão do pretendente no CNA. A partir daí, inicia-se a busca pela criança ou adolescente com o perfil indicado pelo pretendente, obedecendo à ordem cronológica que começa a contar a partir da sentença do magistrado e inscrição no cadastro nacional.

Podem se candidatar casais (casados ou em união estável), pessoas solteiras ou divorciadas. Avôs não podem adotar netos.

Site: <https://oimparcial.com.br/noticias/2022/03/mais-de-40-criancas-a-espera-de-uma-familia/>

ITINGA DO MARANHÃO - MPMA recomenda criação de sistema municipal de defesa do consumidor

omaranhense

Em alusão à Semana do Consumidor, celebrada de 14 e 20 de março, o **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) encaminhou, em 16 de março, Recomendação ao prefeito de Itinga do Maranhão, Lúcio Oliveira, solicitando a criação e a implementação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), com estruturas física, administrativa e funcional adequadas à demanda local.

Além do Procon, devem ser implementados sistema, conselho e fundo municipais de Defesa do Consumidor, respectivamente, SMDC, Condecon e FMPDC. O documento foi formulado pelo **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira, que responde temporariamente pela comarca.

Para facilitar a adoção das medidas solicitadas, o representante do **MPMA** anexou à manifestação ministerial uma minuta de projeto de lei, sugerindo a adoção e o encaminhamento desta pelo Executivo à Câmara de Vereadores.

"Procons municipais fomentam direitos básicos do consumidor e a qualidade do mercado local porque afastam produtos e serviços impróprios para consumo. Entretanto, em Itinga do Maranhão, não há Procon municipal, apesar de haver mais de 30 mil habitantes e intensa movimentação comercial, devido à característica de cidade fronteira e produção madeireira", explica Nogueira.

Entre os princípios da Política Nacional das Relações de Consumo (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) estão a educação e a informação de fornecedores e consumidores, sobre seus direitos e deveres. O objetivo é a melhoria do mercado de consumo. "Esta finalidade só pode alcançada com atuação governamental direta e permanente em mercados locais", acentua.

Em 10 dias, devem ser informadas as providências inicialmente adotadas para cumprimento das solicitações do **MPMA**.

Site: <https://omaranhense.com/mpma-recomenda->

criacao-de-sistema-municipal-de-defesa-do-consumidor/

MP requer o afastamento do prefeito Lahésio Bonfim

O Ministério Público do Maranhão ofereceu nesta sexta-feira (18), denúncia contra o prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahesio Rodrigues Bonfim, e mais quatro pessoas, por fraudes cometidas em processo licitatório, realizado em 2018 (Pregão Presencial nº 26/2018), para a contratação de empresa fornecedora de combustíveis para o município.

De acordo com a denúncia, assinada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o delito consistiu na combinação prévia dos preços a serem lançados pelas licitantes, sem a devida pesquisa de preços no mercado e ocasionando sobrepreço dos produtos. Tipificada pelo artigo 337-F do Código Penal como frustração do caráter competitivo de processo licitatório, tendo sido incluída pela Lei nº 14.133, de 2021, a conduta sujeita os infratores a pena de reclusão que varia de quatro a oito anos, além de multa.

Após a conclusão do procedimento licitatório, os denunciados ainda realizaram o armazenamento, o transporte e a destinação irregular de combustível na garagem da Prefeitura de São Pedro dos Crentes, o que os enquadra na Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998).

O artigo 56 da referida lei prevê pena de reclusão de um a quatro anos mais multa a quem, entre outros delitos, produzir, embalar, transportar, armazenar, ter em depósito produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos.

Juntamente com o prefeito Lahesio Bonfim, estão sendo denunciados os empresários João Batista dos Santos Coutinho (proprietário da empresa Andrade e Coutinho Ltda), Elizany Costa e Silva Rodrigues e Thaisa Costa Silva Rodrigues (proprietárias do Auto Posto Fortaleza) e Celsivan dos Santos Jorge (presidente da CPL e pregoeiro do Município de São Pedro dos Crentes).

Afastamento do prefeito - Além de requerer da justiça o recebimento da denúncia, com a consequente instauração da ação penal cabível contra os denunciados, em relação a Lahesio Bonfim o **Ministério Público** do Maranhão solicitou o seu afastamento cautelar do cargo de Prefeito do

Município de São Pedro dos Crentes, sem prejuízo de seus vencimentos, até o término da instrução processual.

A medida, segundo o procurador-geral de justiça, se faz necessária para evitar que o gestor, valendo-se do cargo, crie embaraços às investigações, com a coação de testemunhas e da adulteração de documentos que se encontram na sede da Prefeitura.

"Embora a medida de afastamento do cargo apresente-se somente em situações de excepcionalidade, tem-se, aqui, o caso correto de aplicação da cautelar, vez que funcionará como mecanismo adequado para evitar que o denunciado, à frente da gestão municipal, se valha de todos os meios para coarctar a instrução do presente processo, bem como forma de preservar o correto andamento da perquirição penal e o patrimônio do Município", justificou Eduardo Nicolau.

Ilegalidades - Tomando como base investigações do 2º Departamento de Combate à Corrupção da Polícia Civil do Maranhão, que apurou comunicações anônimas de desvio de verbas públicas na Prefeitura de São Pedro dos Crentes, a partir do Pregão Presencial nº 26/2018, o **Ministério Público** apontou, entre outras, ilegalidades no processo licitatório, como pesquisa de preços realizadas com, apenas, duas empresas, sendo uma delas remanescente do processo de contratação anterior ao Pregão; sobrepreço na planilha orçamentária; irregularidade na inserção de cláusulas restritivas no edital; irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes Presencial 026/2018.

Segundo a Denúncia, as empresas Auto Posto Fortaleza e Andrade e Coutinho foram beneficiadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro de São Pedro dos Crentes, que permitiu a participação delas mesmo que tenham apresentado documentos irregulares e com informações inverídicas, aplicando modelo de termos e itens ao certame de modo a prejudicar a administração municipal.

"O conluio entre as empresas ficou demonstrada durante a sessão pública (referente ao Pregão Presencial 026/2018), onde as empresas se revezam nos lotes e itens, o que favorece a contratação do

mesmo item por valores diferentes e a divisão do valor total da contratação, ficando a empresa Auto Posto Fortaleza com 56% do valor total do contrato e a Andrade e Coutinho, com 44%", atesta a Denúncia do **MPMA**.

Conforme o **Ministério Público**, tudo isso se justifica pela evidente proximidade entre o prefeito Lahesio Bonfim, o Auto Posto Fortaleza e a Andrade e Coutinho Ltda. De acordo com o que foi apurado pela Polícia Civil, no início do ano de 2019, o Auto Posto Fortaleza foi locado para Rômulo Costa Arruda, amigo do prefeito, e, apenas poucos meses depois, passou a ser controlado, de maneira informal, por Rodrigo Cruz Lima de Oliveira, outro amigo do gestor municipal.

Além disso, Rodrigo Cruz Lima de Oliveira foi o gerente responsável pelo Auto Posto BF, de bandeira Ale, localizado no Povoado Chupé. O posto pertence ao prefeito Lahesio Bonfim.

Site: <https://www.blogdoantoniomartins.com/mp-requer-o-afastamento-do-prefeito-lahesio-bonfim/>

Dr. Lahesio Bonfim rebate denúncia e diz que procurador de justiça está a serviço do Palácio dos Leões

Nesta sexta-feira (18), o prefeito de São Pedro dos Crentes e pré-candidato ao governo do Maranhão, Dr. Lahesio Bonfim, foi surpreendido com uma grave denúncia em seu desfavor, assinada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau (REVEJA) .

Na denúncia, Nicolau acusa Bonfim de desvio de dinheiro público, através de contratos licitatórios para aquisição de combustíveis, realizados em 2018 e pede o afastamento do gestor, que qualifica a ação como "perseguição".

Quando foi informado de que era alvo da ação, o pré-candidato ao governo do Maranhão, estava a caminho de São Luis, mas logo gravou um vídeo rebatendo às acusações.

Veja o que disse Bomfim :

Site: <http://www.amarcosnoticias.com.br/dr-lahesio-bonfim-rebate-denuncia-e-diz-que-procurador-de-justica-esta-a-servico-do-palacio-dos-leoes/>

ITINGA DO MARANHÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO RECOMENDA CRIAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL

Carlos Cristiano

Para facilitar cumprimento das solicitações, Promotoria anexou minuta de projeto de lei à Recomendação.

Em alusão à Semana do Consumidor, celebrada de 14 e 20 de março, o **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) encaminhou, em 16 de março, Recomendação ao prefeito de Itinga do Maranhão, Lúcio Oliveira, solicitando a criação e a implementação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), com estruturas física, administrativa e funcional adequadas à demanda local.

Além do Procon, devem ser implementados sistema, conselho e fundo municipais de Defesa do Consumidor, respectivamente, SMDC, Condecon e FMPDC. O documento foi formulado pelo **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira, que responde temporariamente pela comarca.

Para facilitar a adoção das medidas solicitadas, o representante do **MPMA** anexou à manifestação ministerial uma minuta de projeto de lei, sugerindo a adoção e o encaminhamento desta pelo Executivo à Câmara de Vereadores.

"Procons municipais fomentam direitos básicos do consumidor e a qualidade do mercado local porque afastam produtos e serviços impróprios para consumo. Entretanto, em Itinga do Maranhão, não há Procon municipal, apesar de haver mais de 30 mil habitantes e intensa movimentação comercial, devido à característica de cidade fronteira e produção madeireira", explica Nogueira.

Entre os princípios da Política Nacional das Relações de Consumo (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) estão a educação e a informação de fornecedores e consumidores, sobre seus direitos e deveres. O objetivo é a melhoria do mercado de consumo. "Esta finalidade só pode alcançada com atuação governamental direta e permanente em mercados locais", acentua.

Em 10 dias, devem ser informadas as providências inicialmente adotadas para cumprimento das

solicitações do **MPMA**.

Redação: CCOM-**MPMA**

Site: <https://www.carloscristiano.com/2022/03/itinga-do-maranhao-ministerio-publico.html>

AÇAILÂNDIA: PROJETO DE FORTALECIMENTO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Carlos Cristiano

As entidades que formam a Rede de Proteção à Mulher promoveu a assinatura do Protocolo de Intenções da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Açailândia. A solenidade ocorreu no dia 14 de março, no auditório do IFMA.

A Rede consiste em diversas instituições públicas e privadas que se comprometeram a propor, articular, monitorar e avaliar políticas públicas de prevenção, assistência e **combate à violência contra a mulher** a partir de ações que venham a diminuir a incidência da violência de gênero em Açailândia.

O documento conta com uma descrição do que compete a cada órgão que faz parte da Rede para otimizar as ações, serviços e fluxo de encaminhamentos no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, bem como desenvolver atividades preventivas, visando à promoção de intervenções intersetoriais de atendimento à mulher.

Assinaram o documento representantes do Executivo de Açailândia, Legislativo, Judiciário, Defensoria Pública, **Ministério Público**, instituições e sociedade civil organizada. Escola Superior do **Ministério Público** do Estado do Maranhão - ESMP, Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero - CAOP - Mulher, Promotorias de Justiça de Açailândia, 2ª Vara Criminal de Açailândia - MA, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Prefeitura Municipal de Açailândia, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão - Subseção de Açailândia - Comissão da Mulher e da Advogada, Delegacia Especial da Mulher - DEM, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, 26º Batalhão da Polícia Militar - Coordenadação Patrulha Maria da Penha, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM. O documento contou com apoio da Associação Comercial de Açailândia, Entidade Social Bom Samaritano, Secretaria Municipal de Assistência

Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Assessoria Especial de Comunicação.

ASCOM

Site: <https://www.carloscristiano.com/2022/03/acailandia-projeto-de-fortalecimento-da.html>

Em Codó, MPMA realizará Audiência Pública sobre assistência à proteção da saúde de crianças e adolescentes com deficiência mental

Daniel Sousa

O **Ministério Público** do Estado do **Maranhão** realizará uma Audiência Pública a fim de debater as políticas públicas adotadas pelo **Município** de Codó, no que diz a respeito da assistência à proteção da **saúde** de crianças e adolescentes com deficiência mental e/ou Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, Esquizofrenia, dentre outros **problemas** de **saúde** mental.

A Audiência Pública contará com a presença de autoridades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, sendo o evento, no entanto, aberto a qualquer interessado.

O evento será realizado no dia 08 de abril de 2022, a partir das 08h30min, no auditório da escola municipal Estevam Ângelo de Sousa, localizada na Av. 1º de Maio, s/nº, Santo Antônio, Codó/MA.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes: Abertura da audiência pública às 08h30minh pelo **Promotor de Justiça** Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Codó, Carlos Augusto Soares, com breve explanação sobre o assunto. Em seguida será aberta à palavra, para questionamento dos interessados, por blocos de 04 perguntas, cada uma com 2 (dois) minutos de duração, após prévio cadastramento feito pelo servidor competente. Ao final, serão apresentadas as deliberações e considerações finais. Os trabalhos deverão encerrar-se às 12h.

Fonte: Diário Codoense com informações do **MPMA**

Site: <https://blogdodanielsousa.com.br/em-codo-mpma-realizara-audiencia-publica-sobre-assistencia-a-protecao-da-saude-de-criancas-e-adolescentes-com-deficiencia-mental/>

Ministério Público pede afastamento de Lahesio Bofim por fraude em licitação de combustível

Por Marco Silva

O Ministério Público do Maranhão ofereceu nesta sexta-feira, 18, denúncia contra o prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahesio Rodrigues Bonfim, e mais quatro pessoas, por fraudes cometidas em processo licitatório, realizado em 2018 (Pregão Presencial nº 26/2018), para a contratação de empresa fornecedora de combustíveis para o município.

De acordo com a denúncia, assinada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o delito consistiu na combinação prévia dos preços a serem lançados pelas licitantes, sem a devida pesquisa de preços no mercado e ocasionando sobrepreço dos produtos. Tipificada pelo artigo 337-F do Código Penal como frustração do caráter competitivo de processo licitatório, tendo sido incluída pela Lei nº 14.133, de 2021, a conduta sujeita os infratores a pena de reclusão que varia de quatro a oito anos, além de multa.

Após a conclusão do procedimento licitatório, os denunciados ainda realizaram o armazenamento, o transporte e a destinação irregular de combustível na garagem da Prefeitura de São Pedro dos Crentes, o que os enquadra na Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998).

O artigo 56 da referida lei prevê pena de reclusão de um a quatro anos mais multa a quem, entre outros delitos, produzir, embalar, transportar, armazenar, ter em depósito produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos.

Juntamente com o prefeito Lahesio Bonfim, estão sendo denunciados os empresários João Batista dos Santos Coutinho (proprietário da empresa Andrade e Coutinho Ltda), Elizany Costa e Silva Rodrigues e Thaisa Costa Silva Rodrigues (proprietárias do Auto Posto Fortaleza) e Celsivan dos Santos Jorge (presidente da CPL e pregoeiro do Município de São Pedro dos Crentes).

AFASTAMENTO DO PREFEITO

Além de requerer da justiça o recebimento da denúncia, com a consequente instauração da ação penal cabível contra os denunciados, em relação a Lahesio Bonfim o **Ministério Público** do Maranhão solicitou o seu afastamento cautelar do cargo de prefeito do Município de São Pedro dos Crentes, sem prejuízo de seus vencimentos, até o término da instrução processual.

A medida, segundo o procurador-geral de justiça, se faz necessária para evitar que o gestor, valendo-se do cargo, crie embaraços às investigações, com a coação de testemunhas e da adulteração de documentos que se encontram na sede da Prefeitura.

"Embora a medida de afastamento do cargo apresente-se somente em situações de excepcionalidade, tem-se, aqui, o caso correto de aplicação da cautelar, vez que funcionará como mecanismo adequado para evitar que o denunciado, à frente da gestão municipal, se valha de todos os meios para coarctar a instrução do presente processo, bem como forma de preservar o correto andamento da perquirição penal e o patrimônio do Município", justificou Eduardo Nicolau.

ILEGALIDADES

Tomando como base investigações do 2º Departamento de Combate à Corrupção da Polícia Civil do Maranhão, que apurou comunicações anônimas de desvio de verbas públicas na Prefeitura de São Pedro dos Crentes, a partir do Pregão Presencial nº 26/2018, o **Ministério Público** apontou, entre outras, ilegalidades no processo licitatório, como pesquisa de preços realizadas com, apenas, duas empresas, sendo uma delas remanescente do processo de contratação anterior ao Pregão; sobrepreço na planilha orçamentária; irregularidade na inserção de cláusulas restritivas no edital; irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes Presencial 026/2018.

Segundo a denúncia, as empresas Auto Posto Fortaleza e Andrade e Coutinho foram beneficiadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação

e Pregoeiro de São Pedro dos Crentes, que permitiu a participação delas mesmo que tenham apresentado documentos irregulares e com informações inverídicas, aplicando modelo de termos e itens ao certame de modo a prejudicar a administração municipal.

"O conluio entre as empresas ficou demonstrado durante a sessão pública (referente ao Pregão Presencial 026/2018), onde elas se revezam nos lotes e itens, o que favorece a contratação do mesmo item por valores diferentes e a divisão do valor total da contratação, ficando a empresa Auto Posto Fortaleza com 56% do valor total do contrato e a Andrade e Coutinho, com 44%", atesta a denúncia do **MPMA**.

Conforme o **Ministério Público**, tudo isso se justifica pela evidente proximidade entre o prefeito Lahésio Bonfim, o Auto Posto Fortaleza e a Andrade e Coutinho Ltda. De acordo com o que foi apurado pela Polícia Civil, no início do ano de 2019, o Auto Posto Fortaleza foi locado para Rômulo Costa Arruda, amigo do prefeito, e, apenas poucos meses depois, passou a ser controlado por Rodrigo Cruz Lima de Oliveira, outro amigo do gestor municipal, de maneira informal.

Com informações do Blog do John Cutrim

Site: <https://www.blogdomarcosilva.com.br/ministerio-publico-pede-afastamento-de-lahesio-bofim-por-fraude-em-licitacao-de-combustivel/>

MP pede afastamento de Lahésio Bonfim por ilegalidades na Prefeitura de São Pedro dos Crentes

O Ministério Público do Maranhão ofereceu nesta sexta-feira, 18, denúncia contra o prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahesio Bonfim - pré-candidato do Agir 36 ao Governo do Maranhão -, e mais quatro pessoas, por supostas fraudes em processo licitatório, realizado em 2018, para a contratação de empresa fornecedora de combustíveis para o município.

De acordo com a denúncia, assinada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o delito consistiu na combinação prévia dos preços a serem lançados pelas licitantes, sem a devida pesquisa de preços no mercado e ocasionando sobrepreço dos produtos. Tipificada pelo artigo 337-F do Código Penal como frustração do caráter competitivo de processo licitatório, tendo sido incluída pela Lei nº 14.133, de 2021, a conduta sujeita os infratores a pena de reclusão que varia de quatro a oito anos, além de multa.

Após a conclusão do procedimento licitatório, os denunciados ainda realizaram o armazenamento, o transporte e a destinação irregular de combustível na garagem da Prefeitura de São Pedro dos Crentes, o que os enquadra na Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998).

O artigo 56 da referida lei prevê pena de reclusão de um a quatro anos mais multa a quem, entre outros delitos, produzir, embalar, transportar, armazenar, ter em depósito produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos.

Juntamente com o prefeito Lahesio Bonfim, estão sendo denunciados os empresários João Batista dos Santos Coutinho (proprietário da empresa Andrade e Coutinho Ltda), Elizany Costa e Silva Rodrigues e Thaisa Costa Silva Rodrigues (proprietárias do Auto Posto Fortaleza) e Celsivan dos Santos Jorge (presidente da CPL e pregoeiro do Município de São Pedro dos Crentes).

AFASTAMENTO DO PREFEITO

Além de requerer da justiça o recebimento da

denúncia, com a conseqüente instauração da ação penal cabível contra os denunciados, em relação a Lahesio Bonfim o **Ministério Público** do Maranhão solicitou o seu afastamento cautelar do cargo de prefeito do Município de São Pedro dos Crentes, sem prejuízo de seus vencimentos, até o término da instrução processual.

A medida, segundo o procurador-geral de justiça, se faz necessária para evitar que o gestor, valendo-se do cargo, crie embaraços às investigações, com a coação de testemunhas e da adulteração de documentos que se encontram na sede da Prefeitura.

"Embora a medida de afastamento do cargo apresente-se somente em situações de excepcionalidade, tem-se, aqui, o caso correto de aplicação da cautelar, vez que funcionará como mecanismo adequado para evitar que o denunciado, à frente da gestão municipal, se valha de todos os meios para coarctar a instrução do presente processo, bem como forma de preservar o correto andamento da perquirição penal e o patrimônio do Município", justificou Eduardo Nicolau.

ILEGALIDADES

Tomando como base investigações do 2º Departamento de Combate à Corrupção da Polícia Civil do Maranhão, que apurou comunicações anônimas de desvio de verbas públicas na Prefeitura de São Pedro dos Crentes, a partir do Pregão Presencial nº 26/2018, o **Ministério Público** apontou, entre outras, ilegalidades no processo licitatório, como pesquisa de preços realizadas com, apenas, duas empresas, sendo uma delas remanescente do processo de contratação anterior ao Pregão; sobrepreço na planilha orçamentária; irregularidade na inserção de cláusulas restritivas no edital; irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes Presencial 026/2018.

Segundo a denúncia, as empresas Auto Posto Fortaleza e Andrade e Coutinho foram beneficiadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro de São Pedro dos Crentes, que permitiu a participação delas mesmo que tenham apresentado

documentos irregulares e com informações inverídicas, aplicando modelo de termos e itens ao certame de modo a prejudicar a administração municipal.

"O conluio entre as empresas ficou demonstrado durante a sessão pública (referente ao Pregão Presencial 026/2018), onde elas se revezam nos lotes e itens, o que favorece a contratação do mesmo item por valores diferentes e a divisão do valor total da contratação, ficando a empresa Auto Posto Fortaleza com 56% do valor total do contrato e a Andrade e Coutinho, com 44%", atesta a denúncia do **MPMA**.

Conforme o **Ministério Público**, tudo isso se justifica pela evidente proximidade entre o prefeito Lahésio Bonfim, o Auto Posto Fortaleza e a Andrade e Coutinho Ltda. De acordo com o que foi apurado pela Polícia Civil, no início do ano de 2019, o o Auto Posto Fortaleza foi locado para Rômulo Costa Arruda, amigo do prefeito, e, apenas poucos meses depois, passou a ser controlado por Rodrigo Cruz Lima de Oliveira, outro amigo do gestor municipal, de maneira informal.

Site: <https://www.imaranhao360.com.br/2022/03/mp-pede-afastamento-de-lahesio-bonfim.html>

Procurador pede afastamento de Lahésio Bonfim por fraude em licitação

O Ministério Público do Maranhão ofereceu nesta sexta-feira, 18, denúncia contra o prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahésio Rodrigues Bonfim, e mais quatro pessoas, por fraudes cometidas em processo licitatório, realizado em 2018 (Pregão Presencial nº 26/2018), para a contratação de empresa fornecedora de combustíveis para o município.

De acordo com a denúncia, assinada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o delito consistiu na combinação prévia dos preços a serem lançados pelas licitantes, sem a devida pesquisa de preços no mercado e ocasionando sobrepreço dos produtos. Tipificada pelo artigo 337-F do Código Penal como frustração do caráter competitivo de processo licitatório, tendo sido incluída pela Lei nº 14.133, de 2021, a conduta sujeita os infratores a pena de reclusão que varia de quatro a oito anos, além de multa.

Após a conclusão do procedimento licitatório, os denunciados ainda realizaram o armazenamento, o transporte e a destinação irregular de combustível na garagem da Prefeitura de São Pedro dos Crentes, o que os enquadra na Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998).

O artigo 56 da referida lei prevê pena de reclusão de um a quatro anos mais multa a quem, entre outros delitos, produzir, embalar, transportar, armazenar, ter em depósito produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos.

Juntamente com o prefeito Lahésio Bonfim, estão sendo denunciados os empresários João Batista dos Santos Coutinho (proprietário da empresa Andrade e Coutinho Ltda), Elizany Costa e Silva Rodrigues e Thaisa Costa Silva Rodrigues (proprietárias do Auto Posto Fortaleza) e Celsivan dos Santos Jorge (presidente da CPL e pregoeiro do Município de São Pedro dos Crentes).

Afastamento do Prefeito

Além de requerer da justiça o recebimento da denúncia, com a consequente instauração da ação penal cabível contra os denunciados, em relação a Lahésio Bonfim o **Ministério Público** do Maranhão

solicitou o seu afastamento cautelar do cargo de prefeito do Município de São Pedro dos Crentes, sem prejuízo de seus vencimentos, até o término da instrução processual.

A medida, segundo o procurador-geral de justiça, se faz necessária para evitar que o gestor, valendo-se do cargo, crie embaraços às investigações, com a coação de testemunhas e da adulteração de documentos que se encontram na sede da Prefeitura.

"Embora a medida de afastamento do cargo apresente-se somente em situações de excepcionalidade, tem-se, aqui, o caso correto de aplicação da cautelar, vez que funcionará como mecanismo adequado para evitar que o denunciado, à frente da gestão municipal, se valha de todos os meios para coarctar a instrução do presente processo, bem como forma de preservar o correto andamento da perquirição penal e o patrimônio do Município", justificou Eduardo Nicolau.

Ilegalidades

Tomando como base investigações do 2º Departamento de Combate à Corrupção da Polícia Civil do Maranhão, que apurou comunicações anônimas de desvio de verbas públicas na Prefeitura de São Pedro dos Crentes, a partir do Pregão Presencial nº 26/2018, o **Ministério Público** apontou, entre outras, ilegalidades no processo licitatório, como pesquisa de preços realizadas com, apenas, duas empresas, sendo uma delas remanescente do processo de contratação anterior ao Pregão; sobrepreço na planilha orçamentária; irregularidade na inserção de cláusulas restritivas no edital; irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes Presencial 026/2018.

Segundo a denúncia, as empresas Auto Posto Fortaleza e Andrade e Coutinho foram beneficiadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro de São Pedro dos Crentes, que permitiu a participação delas mesmo que tenham apresentado documentos irregulares e com informações inverídicas, aplicando modelo de termos e itens ao certame de modo a prejudicar a administração municipal.

"O conluio entre as empresas ficou demonstrado

durante a sessão pública (referente ao Pregão Presencial 026/2018), onde elas se revezam nos lotes e itens, o que favorece a contratação do mesmo item por valores diferentes e a divisão do valor total da contratação, ficando a empresa Auto Posto Fortaleza com 56% do valor total do contrato e a Andrade e Coutinho, com 44%", atesta a denúncia do **MPMA**.

Conforme o **Ministério Público**, tudo isso se justifica pela evidente proximidade entre o prefeito Lahésio Bonfim, o Auto Posto Fortaleza e a Andrade e Coutinho Ltda. De acordo com o que foi apurado pela Polícia Civil, no início do ano de 2019, o o Auto Posto Fortaleza foi locado para Rômulo Costa Arruda, amigo do prefeito, e, apenas poucos meses depois, passou a ser controlado por Rodrigo Cruz Lima de Oliveira, outro amigo do gestor municipal, de maneira informal.

Site: <https://ma-mais.com.br/index.php/2022/03/19/procurador-pede-afastamento-de-lahesio-bonfim-por-fraude-em-licitacao/>

Em Codó, MPMA realizará Audiência Pública sobre assistência à proteção da saúde de crianças e adolescentes com deficiência mental

Daniel Sousa

O **Ministério Público** do Estado do **Maranhão** realizará uma Audiência Pública a fim de debater as políticas públicas adotadas pelo **Município** de Codó, no que diz a respeito da assistência à proteção da **saúde** de crianças e adolescentes com deficiência mental e/ou Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, Esquizofrenia, dentre outros **problemas** de **saúde** mental.

A Audiência Pública contará com a presença de autoridades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, sendo o evento, no entanto, aberto a qualquer interessado.

O evento será realizado no dia 08 de abril de 2022, a partir das 08h30min, no auditório da escola municipal Estevam Ângelo de Sousa, localizada na Av. 1º de Maio, s/nº, Santo Antônio, Codó/MA.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes: Abertura da audiência pública às 08h30minh pelo **Promotor de Justiça** Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Codó, Carlos Augusto Soares, com breve explanação sobre o assunto. Em seguida será aberta à palavra, para questionamento dos interessados, por blocos de 04 perguntas, cada uma com 2 (dois) minutos de duração, após prévio cadastramento feito pelo servidor competente. Ao final, serão apresentadas as deliberações e considerações finais. Os trabalhos deverão encerrar-se às 12h.

Fonte: Diário Codoense com informações do **MPMA**

Site: <https://blogdodanielsousa.com.br/em-codo-mpma-realizara-audiencia-publica-sobre-assistencia-a-protecao-da-saude-de-criancas-e-adolescentes-com-deficiencia-mental/>

Ministério Público pede afastamento de Lahesio Bofim por fraude em licitação de combustível

Por Marco Silva

O Ministério Público do Maranhão ofereceu nesta sexta-feira, 18, denúncia contra o prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahesio Rodrigues Bonfim, e mais quatro pessoas, por fraudes cometidas em processo licitatório, realizado em 2018 (Pregão Presencial nº 26/2018), para a contratação de empresa fornecedora de combustíveis para o município.

De acordo com a denúncia, assinada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o delito consistiu na combinação prévia dos preços a serem lançados pelas licitantes, sem a devida pesquisa de preços no mercado e ocasionando sobrepreço dos produtos. Tipificada pelo artigo 337-F do Código Penal como frustração do caráter competitivo de processo licitatório, tendo sido incluída pela Lei nº 14.133, de 2021, a conduta sujeita os infratores a pena de reclusão que varia de quatro a oito anos, além de multa.

Após a conclusão do procedimento licitatório, os denunciados ainda realizaram o armazenamento, o transporte e a destinação irregular de combustível na garagem da Prefeitura de São Pedro dos Crentes, o que os enquadra na Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998).

O artigo 56 da referida lei prevê pena de reclusão de um a quatro anos mais multa a quem, entre outros delitos, produzir, embalar, transportar, armazenar, ter em depósito produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos.

Juntamente com o prefeito Lahesio Bonfim, estão sendo denunciados os empresários João Batista dos Santos Coutinho (proprietário da empresa Andrade e Coutinho Ltda), Elizany Costa e Silva Rodrigues e Thaisa Costa Silva Rodrigues (proprietárias do Auto Posto Fortaleza) e Celsivan dos Santos Jorge (presidente da CPL e pregoeiro do Município de São Pedro dos Crentes).

AFASTAMENTO DO PREFEITO

Além de requerer da justiça o recebimento da denúncia, com a consequente instauração da ação penal cabível contra os denunciados, em relação a Lahesio Bonfim o **Ministério Público** do Maranhão solicitou o seu afastamento cautelar do cargo de prefeito do Município de São Pedro dos Crentes, sem prejuízo de seus vencimentos, até o término da instrução processual.

A medida, segundo o procurador-geral de justiça, se faz necessária para evitar que o gestor, valendo-se do cargo, crie embaraços às investigações, com a coação de testemunhas e da adulteração de documentos que se encontram na sede da Prefeitura.

"Embora a medida de afastamento do cargo apresente-se somente em situações de excepcionalidade, tem-se, aqui, o caso correto de aplicação da cautelar, vez que funcionará como mecanismo adequado para evitar que o denunciado, à frente da gestão municipal, se valha de todos os meios para coarctar a instrução do presente processo, bem como forma de preservar o correto andamento da perquirição penal e o patrimônio do Município", justificou Eduardo Nicolau.

ILEGALIDADES

Tomando como base investigações do 2º Departamento de Combate à Corrupção da Polícia Civil do Maranhão, que apurou comunicações anônimas de desvio de verbas públicas na Prefeitura de São Pedro dos Crentes, a partir do Pregão Presencial nº 26/2018, o **Ministério Público** apontou, entre outras, ilegalidades no processo licitatório, como pesquisa de preços realizadas com, apenas, duas empresas, sendo uma delas remanescente do processo de contratação anterior ao Pregão; sobrepreço na planilha orçamentária; irregularidade na inserção de cláusulas restritivas no edital; irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes Presencial 026/2018.

Segundo a denúncia, as empresas Auto Posto Fortaleza e Andrade e Coutinho foram beneficiadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação

e Pregoeiro de São Pedro dos Crentes, que permitiu a participação delas mesmo que tenham apresentado documentos irregulares e com informações inverídicas, aplicando modelo de termos e itens ao certame de modo a prejudicar a administração municipal.

"O conluio entre as empresas ficou demonstrado durante a sessão pública (referente ao Pregão Presencial 026/2018), onde elas se revezam nos lotes e itens, o que favorece a contratação do mesmo item por valores diferentes e a divisão do valor total da contratação, ficando a empresa Auto Posto Fortaleza com 56% do valor total do contrato e a Andrade e Coutinho, com 44%", atesta a denúncia do **MPMA**.

Conforme o **Ministério Público**, tudo isso se justifica pela evidente proximidade entre o prefeito Lahésio Bonfim, o Auto Posto Fortaleza e a Andrade e Coutinho Ltda. De acordo com o que foi apurado pela Polícia Civil, no início do ano de 2019, o Auto Posto Fortaleza foi locado para Rômulo Costa Arruda, amigo do prefeito, e, apenas poucos meses depois, passou a ser controlado por Rodrigo Cruz Lima de Oliveira, outro amigo do gestor municipal, de maneira informal.

Com informações do Blog do John Cutrim

Site: <https://www.blogdomarcosilva.com.br/ministerio-publico-pede-afastamento-de-lahesio-bofim-por-fraude-em-licitacao-de-combustivel/>

Lahesio Bonfim diz ser vítima de perseguição por parte do MPMA

O prefeito de São Pedro dos Crentes e pré-candidato ao governo do Maranhão, Lahesio Bonfim se diz ser vítima de uma perseguição por parte do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau.

De acordo com Lahesio Bonfim, antes mesmo de ser protocolado no Tribunal de Justiça (TJ-MA) o pedido de afastamento, Eduardo Nicolau já tinha espalhado a documentação para imprensa, onde atribuía denúncias a sua pessoa.

"Porque o senhor quer denigrir tanto a minha imagem? O senhor está tentando denigrir a imagem do único prefeito que é candidato ao governo do estado, o único prefeito que é adversário político do governador Flávio Dino, esse mesmo que lhe colocou nessa posição", afirmou Lahesio.

No vídeo, Lahesio afirma que foi o prefeito que menos gastou com combustível no ano de 2018, pouco mais de R\$ 60 mil por mês e que estão tentando associar o faturamento de empresas no valor de R\$ 44 milhões com o orçamento da prefeitura de São Pedro dos Crentes, que tem o orçamento de R\$ 17 milhões por ano.

Ao final do vídeo, o prefeito afirmar que estão tentando tirar a suas chances de ser o governo do estado, mas que não vão conseguir.

Site: <https://folhadomaranhao.com/2022/03/20/lahesio-bonfim-diz-ser-vitima-de-perseguiacao-por-parte-do-mpma/>

MP arquiva representação de Dino contra Wellington do Curso por injúria

SÃO LUÍS - O **Ministério Público** do Maranhão arquivou representação do governador Flávio Dino (PSB) contra o deputado estadual Wellington do Curso (PSDB) por injúria.

O despacho pelo arquivamento foi do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, ao acolher parecer da assessoria de investigação do órgão.

"Ainda que se considerasse que as declarações impliquem ofensa à dignidade do noticiante, o prosseguimento das investigações esbarra no instituto da imunidade parlamentar", entendeu o **promotor de Justiça** Danilo Castro, que assina o pedido de arquivamento acatado integralmente por Nicolau.

Dino acionou o MP contra Wellington depois de o parlamentar publicar nas redes um postagem criticando o governador pela alta carga de ICMS sobre combustíveis no Maranhão.

Na publicação, o socialista aparecia em meio a maços de cédulas e er acusado de haver "enganado a população maranhense", e, ainda, era chamado de "impostor" e "mentiroso".

Site: <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2022/03/20/mp-arquiva-representacao-de-dino-contra-wellington-do-curso-por-injuria.shtml>

Você viu? Carro colide em poste na BR-135, secretários são exonerados na Prefeitura de Imperatriz e outras notícias da semana no g1 MA

Veja quais foram as notícias em destaque ao longo da semana no portal G1 **Maranhão**. Confira o resumo de algumas das principais reportagens e as mais acessadas pelos leitores do g1 **Maranhão** na semana de 13 a 19 de março.

Domingo (13)

Mais de 256 mil famílias maranhenses, que têm direito à Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), ainda não se cadastraram no programa para economizar na conta de energia.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pelo Governo Federal e consiste na redução da tarifa de energia elétrica para clientes residenciais de baixa renda e povos tradicionais.

Maranhão ainda tem mais de 250 famílias aptas a receber descontos na conta de energia pela Tarifa Social

Divulgação/Equatorial **Maranhão**

Segundo a distribuidora de energia Equatorial **Maranhão**, o Estado conquistou, recentemente, o marco de 1 milhão de famílias beneficiadas pela Tarifa Social, sendo o segundo Estado com a maior quantidade de famílias cadastradas do país, em relação a quantidade de clientes aptos a receberem o desconto. No entanto, o número de famílias que ainda podem ser contempladas com o desconto é significativo.

O **Maranhão** chegou no domingo (13) ao total de 418.372 casos e 10.843 mortes pela doença, segundo a Secretaria de Estado da Saúde (SES). Nas últimas 24h, foram registrados 32 novos casos e um óbito pela doença.

Para entrar na célula, o vírus SARS-CoV-2 se liga a uma molécula presente na superfície da célula (seu receptor)

Science Photo Library

Dos novos casos, 20 foram diagnosticados na Grande Ilha de São Luís e 12 nas demais regiões do **Maranhão**.

Segunda-feira (14)

Na madrugada dessa segunda-feira (14), um carro colidiu contra um poste da rede elétrica na BR-135, na avenida dos Portugueses, próximo à Universidade Federal do **Maranhão** (UFMA), em São Luís. Por causa do acionamento dos airbags, os três ocupantes do veículo não tiveram ferimentos graves.

Carro colide contra poste na Avenida dos Portugueses em São Luís

Douglas Pinto/TV Mirante

Com o acidente, cabos de telefonia e internet foram danificados, mas o fornecimento de energia na região Itaqui-Bacanga não foi afetado.

Terça-feira (15)

Foi encontrado no início da manhã de terça-feira (15) o corpo do dentista e gerente do Sesc Turismo do Olho d'Água, Lauro Henrique Moreno Evangelista, de 47 anos, que estava desaparecido desde a tarde do último domingo (13).

Corpo de dentista desaparecido em São Luís é encontrado em área de mato, no bairro Gapara

Domingos Ribeiro/Mirante AM

O corpo foi encontrado por volta das 7h40 na rua Principal do Conjunto Bacelar, no bairro Gapara, em São Luís, próximo ao muro da Vale, na área Itaqui-Bacanga. A vítima foi reconhecida por familiares que foram ao local. Segundo informações preliminares, ele foi morto com um tiro na cabeça e seu corpo estava no local há cerca de dois dias.

Na tarde de terça-feira (15), um homem, identificado como Allison Jorge Ribeiro Gusmão, foi preso suspeito de envolvimento na morte do dentista. A prisão aconteceu no bairro Vila Isabel, na capital maranhense.

Polícia investiga desaparecimento de dentista em São Luís; carro da vítima foi visto saindo da capital

Divulgação

Já o segundo suspeito de participar do crime se apresentou à Polícia Civil na tarde dessa quarta-feira (16). O homem, que foi identificado como Adson José Ribeiro Gusmão, é irmão do primeiro suspeito preso.

Quarta-feira (16)

Na tarde de quarta-feira (16), o dono de um bar, identificado como Ademar, foi levado por bandidos para um suposto cativeiro, mas liberado horas depois, na região da Vila Nestor, em São Luís.

Empresário teria sido levado para cativeiro na Vila Nestor, em São Luís

Redes Sociais

Segundo a polícia, tudo aconteceu após um motorista de Uber ter sido abordado na área da Cidade Olímpica. A vítima foi levada para uma área de matagal, na Vila Nestor, e deixada amarrada. Logo após, os bandidos foram até o Ipem-São Cristóvão com o veículo do motorista de aplicativo, onde teriam abordado o empresário.

Um motorista dos Correios, que não foi identificado, foi vítima de um assalto e feito refém nessa quarta-feira (16), no bairro Vinhais, em São Luís.

Motorista dos Correios é assaltado e feito de refém em São Luís

Reprodução/Redes sociais

A ação criminosa foi registrada por câmeras de segurança de uma das residências da região. A vítima foi abordada por dois bandidos enquanto estava realizando uma entrega.

Quinta-feira (17)

O Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJ-MA), disponibilizou o acervo jurídico de documentos que compõem a história maranhense, no museu do tribunal, que foi criado em 2021. A iniciativa permite aos visitantes o acesso à informações raras, que

ajudaram a consolidar a atividade do poder judiciário em todo o estado.

Tribunal de Justiça disponibiliza documentos históricos em museu em São Luís

Reprodução/TV Mirante

O museu contém obras, documentos e bens que detalham a evolução do direito no **Maranhão**. Jornais e fotos, além de processos e sentenças jurídicas, fazem parte dos materiais disponíveis para consulta. O "Portal de Memória do Tribunal de Justiça do Estado do **Maranhão**" permite a consulta de informações via web.

Na manhã de quinta-feira (17), um servidor público, vinculado a Superintendência de Limpeza Pública Urbana do município de Imperatriz, foi preso preventivamente suspeito de cometer os crimes de organização criminosa, lavagem de dinheiro, falsidades documentais e fraudes licitatórias associado com outros servidores da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (Sinfra) e de outros órgãos públicos do município de Imperatriz.

Servidor público é preso e outros quatro são afastados do cargo por suspeita de lavagem de dinheiro e fraudes licitatórias em Imperatriz

Divulgação/**MP-MA**

O servidor foi preso durante a Operação Impacto, realizada pelo Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (**GAECO**) do **Ministério Público do Maranhão (MP-MA)** e pela Polícia Civil do Estado. Durante a operação, foram cumpridos diversos mandados de busca e apreensão na cidade de Imperatriz e, também, nas cidades do Rio de Janeiro (RJ) e São Miguel (TO).

Sexta-feira (18)

Uma nova reunião entre empresários e rodoviários, na sexta-feira (18), terminou sem acordo entre as partes e a greve continua em São Luís. A audiência desta vez aconteceu na sede do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MA).

Prefeitura garante circulação de 100% da frota de ônibus neste domingo (28) em São Luís durante provas do Enem

Divulgação/Prefeitura de São Luís

Na audiência, os empresários não apresentaram nova proposta para os trabalhadores do sistema urbano (que atuam apenas em São Luís), somente uma

proposta de reajuste salarial de 3% para os rodoviários do sistema semiurbano (região metropolitana), o que foi rejeitado pela categoria.

O prefeito de Imperatriz, Assis Ramos (DEM), exonerou os secretários Zigomar Filho, da Infraestrutura, e Alan Jhones, da Limpeza Pública, que está preso. Ambos foram alvos da Operação Impacto, realizada pelo **Ministério Público do Maranhão** e Polícia Civil que investiga crimes de fraudes em licitação e desvios de dinheiro público.

Zigomar Filho e Alan Jhones eram secretários de Infraestrutura e Limpeza Pública em Imperatriz

Montagem/Prefeitura de Imperatriz e TV Mirante

Além deles, Assis Ramos também exonerou outros dois servidores acusados de participação na organização criminosa. No lugar de Zigomar, foi nomeado o vereador Fábio Hernandez. Já na Limpeza Pública, foi chamado o ex -secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção, Valdir Torres.

Sábado (19)

A chuva forte que ocorreu na madrugada desse sábado (19) em São Luís causou estragos em alguns pontos da cidade. Um deles foi no Terminal de Integração de passageiros, que fica situado no bairro Cohama. No local, a estrutura metálica que fazia parte do telhado do local foi derrubada e comprometeu as plataformas 1 e 2. Pedacos foram espalhados por toda a extensão do espaço. Não houve registro de feridos.

Chuva forte derruba estrutura de terminal de passageiros em São Luís

Divulgação/Redes Sociais

Pedacos do telhado também ficaram presos na fiação elétrica na Avenida Daniel de La Touche, no bairro Cohama, em São Luís. O terminal possui grande movimentação de passageiros e é responsável por uma parte da circulação de ônibus da Região Metropolitana da capital.

Um homem, ainda não identificado, foi encontrado morto na madrugada deste sábado (19) dentro de um casarão abandonado situado no Centro Histórico de São Luís.

IML e Icrim em São Luís

Reprodução / TV Mirante

Segundo informações da polícia, o corpo da vítima, que foi encontrado por populares próximo do Museu

do Reggae, na região Central da capital maranhense, tinha perfurações no abdômen causadas por uma arma branca.

Site: <https://www.spiai.com/voce-viu-carro-colide-em-poste-na-br-135-secretarios-sao-exonerados-na-prefeitura-de-imperatriz-e-ou-203700.html>

Denúncia do MP contra prefeito de São Pedro dos Crentes pede seu afastamento do cargo

Gestor e mais quatro pessoas são acusadas de fraudar processo licitatório para compra de combustíveis

O Ministério Público do Maranhão ofereceu nesta sexta-feira, 18, denúncia contra o prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahesio Rodrigues Bonfim, e mais quatro pessoas, por fraudes cometidas em processo licitatório, realizado em 2018 (Pregão Presencial nº 26/2018), para a contratação de empresa fornecedora de combustíveis para o município.

De acordo com a denúncia, assinada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o delito consistiu na combinação prévia dos preços a serem lançados pelas licitantes, sem a devida pesquisa de preços no mercado e ocasionando sobrepreço dos produtos. Tipificada pelo artigo 337-F do Código Penal como frustração do caráter competitivo de processo licitatório, tendo sido incluída pela Lei nº 14.133, de 2021, a conduta sujeita os infratores a pena de reclusão que varia de quatro a oito anos, além de multa.

Após a conclusão do procedimento licitatório, os denunciados ainda realizaram o armazenamento, o transporte e a destinação irregular de combustível na garagem da Prefeitura de São Pedro dos Crentes, o que os enquadra na Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998).

O artigo 56 da referida lei prevê pena de reclusão de um a quatro anos mais multa a quem, entre outros delitos, produzir, embalar, transportar, armazenar, ter em depósito produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos.

Juntamente com o prefeito Lahesio Bonfim, estão sendo denunciados os empresários João Batista dos Santos Coutinho (proprietário da empresa Andrade e Coutinho Ltda), Elizany Costa e Silva Rodrigues e Thaisa Costa Silva Rodrigues (proprietárias do Auto Posto Fortaleza) e Celsivan dos Santos Jorge (presidente da CPL e pregoeiro do Município de São Pedro dos Crentes).

AFASTAMENTO DO PREFEITO

Além de requerer da justiça o recebimento da denúncia, com a consequente instauração da ação penal cabível contra os denunciados, em relação a Lahesio Bonfim o **Ministério Público** do Maranhão solicitou o seu afastamento cautelar do cargo de prefeito do Município de São Pedro dos Crentes, sem prejuízo de seus vencimentos, até o término da instrução processual.

A medida, segundo o procurador-geral de justiça, se faz necessária para evitar que o gestor, valendo-se do cargo, crie embaraços às investigações, com a coação de testemunhas e da adulteração de documentos que se encontram na sede da Prefeitura.

"Embora a medida de afastamento do cargo apresente-se somente em situações de excepcionalidade, tem-se, aqui, o caso correto de aplicação da cautelar, vez que funcionará como mecanismo adequado para evitar que o denunciado, à frente da gestão municipal, se valha de todos os meios para coarctar a instrução do presente processo, bem como forma de preservar o correto andamento da perquirição penal e o patrimônio do Município", justificou Eduardo Nicolau.

ILEGALIDADES

Tomando como base investigações do 2º Departamento de Combate à Corrupção da Polícia Civil do Maranhão, que apurou comunicações anônimas de desvio de verbas públicas na Prefeitura de São Pedro dos Crentes, a partir do Pregão Presencial nº 26/2018, o **Ministério Público** apontou, entre outras, ilegalidades no processo licitatório, como pesquisa de preços realizadas com, apenas, duas empresas, sendo uma delas remanescente do processo de contratação anterior ao Pregão; sobrepreço na planilha orçamentária; irregularidade na inserção de cláusulas restritivas no edital; irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes Presencial 026/2018.

Segundo a denúncia, as empresas Auto Posto

Fortaleza e Andrade e Coutinho foram beneficiadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro de São Pedro dos Crentes, que permitiu a participação delas mesmo que tenham apresentado documentos irregulares e com informações inverídicas, aplicando modelo de termos e itens ao certame de modo a prejudicar a administração municipal.

"O conluio entre as empresas ficou demonstrado durante a sessão pública (referente ao Pregão Presencial 026/2018), onde elas se revezam nos lotes e itens, o que favorece a contratação do mesmo item por valores diferentes e a divisão do valor total da contratação, ficando a empresa Auto Posto Fortaleza com 56% do valor total do contrato e a Andrade e Coutinho, com 44%", atesta a denúncia do **MPMA**.

Conforme o **Ministério Público**, tudo isso se justifica pela evidente proximidade entre o prefeito Lahésio Bonfim, o Auto Posto Fortaleza e a Andrade e Coutinho Ltda. De acordo com o que foi apurado pela Polícia Civil, no início do ano de 2019, o o Auto Posto Fortaleza foi locado para Rômulo Costa Arruda, amigo do prefeito, e, apenas poucos meses depois, passou a ser controlado por Rodrigo Cruz Lima de Oliveira, outro amigo do gestor municipal, de maneira informal.

Site: <https://alexcarlos.com.br/denuncia-do-mp-contra-prefeito-de-sao-pedro-dos-crentes-pede-seu-afastamento-do-cargo/>

Em 2021, secretária de Anajatuba recebeu R\$ 133 mil acumulando cargos públicos

Levantamento feito pela reportagem do Blog do Neto Ferreira mostra que a secretária de Educação de Anajatuba, Aurisciley Guia Sampaio, está acumulando cargos públicos indevidamente em total afronta à Constituição Federal.

O Blog apurou que a gestora está ocupando a função de auxiliar de serviços na Secretaria estadual de Educação do Maranhão (Seduc) e de titular na pasta municipal de Educação de Anajatuba.

Na Seduc, Aurisciley Sampaio vem recebendo salário bruto de R\$ 1.592,98 mil. Em 2021, ela chegou a ganhar um total de R\$ 20.177,74 mil, valor referente à remuneração e outros benefícios.

E na Semed, a gestora recebe proventos de R\$ 8.400,00 mil, em média. No mesmo período citado acima, na folha de pagamento consta que ela recebeu R\$ 113.100,00 mil, sendo que no mês de setembro do ano passado ganhou R\$ 12.600 mil, R\$ 4.200 a mais no salário mensal.

O artigo 37 da Constituição Federal veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários e nas hipóteses expressamente previstas também no próprio texto constitucional. "XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:"

Caso seja confirmada a infração, Aurisciley Sampaio poderá ser alvo de uma Ação judicial por enriquecimento ilícito e **improbidade administrativa** e sofrer sanções, como a perda dos cargos públicos, devolução dos valores recebidos.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site: <https://www.netoferreira.com.br/poder/2022/03/em-2021-secretaria-de-anajatuba-recebeu-r-133-mil-acumulando-cargos-publicos/>